



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO Nº.606/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 632/2023 do Pregão Eletrônico nº. 9/2022-00080, devidamente homologado em 25 de maio de 2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e a empresa **SIMSAUDE SERVIÇOS LTDA**, que tem como objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIA GERAL, COM PROFISSIONAL HABILITADO, OBJETIVANDO ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**". Referente ao Reajuste de 4,16 % sobre o valor do Contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pela Senhora **MICHELINE VALE DE SOUZA** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, residente e domiciliada na Rua dos Mundurucus, nº 2336, Ed Victor I 303, Batista Campos, cidade de Belém/PA, CEP 66033-718, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SIMSAUDE SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ (MF) 13.667.864/0001-03, estabelecida na Rua Melchiori Milani, nº168, Jardim Santana, Iguaraçu, Paraná, CEP: 86.750-000, neste ato devidamente representado por seu representante o **Sr. ELOI BATISTA DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua Jorge Benedito Serava, nº 3845, Jardim Guairaça, CEP: 87.075-836 doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **26 de maio de 2023** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem fundamento no Art. 65, alínea d, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Dizemos ainda que o reajuste foi consignado viável no percentual de aproximadamente 4,16%, solicitado pelo contratado - consulta no site: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>.

CLÁUSULA III – DO REAJUSTE:

3.1 As partes aditam ao contrato originário de nº 632/2023, o valor de R\$ 111.733,80 (cento e onze mil setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), referente ao Reajuste (IPCA) período de: 05/2023 a 05/2024-IPCA, que corresponde a aproximadamente 4,16%, conforme solicitado através do Proc. Administrativo nº **8.613/2024**, datado de 02 de outubro de 2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

3.2 O empenho das despesas geradas no presente reajuste será proporcional ao saldo contratual no valor de R\$ 81.427,92 (oitenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA IV – DO VALOR:

4.1 – O valor acordado será pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2024
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0805.10 302 0009
2.095 – MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL - HMP
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50 – SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR EM HOSPITAIS
VALOR A EMPENHAR EM 2024: R\$ 37.325,36
VALOR A EMPENHAR EM 2025: R\$ 44.102,56
RECURSO: FMS

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 632/2023**, firmado em **26 de maio de 2023** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 17 de Outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
MICHELINE VALE DE SOUZA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SIMSAUDE SERVICOS LTDA
ELOI BATISTA DA SILVA
 CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

**2º TERMO ADITIVO Nº 606/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00080
CONTRATO Nº 632/2023**

ANEXO I

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIA GERAL, COM PROFISSIONAL HABILITADO, OBJETIVANDO ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS".

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
376668	SERVIÇOS MÉDICOS PARA CLÍNICA MÉDICA - HMP - MARCA.: N/C N/C MANTER 01 (UM) MÉDICO CLÍNICO GERAL, QUE ATUE EM REGIME DE PLANTÃO 24 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DEMANDADOS PELOS USUÁRIOS DO SUS, QUE ATUARÁ EM TODOS OS PROCEDIMENTOS QUE LHEM COUBER, PREVISTOS NO CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	HORA	8.760,00	5,320	46.603,20
376669	SERVIÇOS MÉDICOS CIRURGIÃO GERAL E/OU CIRURGIA BÁSICA - MARCA.: N/C N/C MANTER 01 (UM) MÉDICO CIRURGIÃO GERAL E OU CIRURGIA BÁSICA, QUE ATUE EM REGIME DE PLANTÃO 24 HORAS, PARA AUXILIAR TODAS AS CIRURGIAS REALIZADAS NO HOSPITAL, BEM COMO ATUARÁ EM TODOS OS PROCEDIMENTOS QUE LHEM COUBER, PREVISTOS NO CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO NORMAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	HORA	8.760,00	5,320	46.603,20
376670	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL - MARCA.: N/C N/C 01 (UM) MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ACOMPANHAR PACIENTES GRAVES COM SOLICITAÇÃO DO ESPECIALISTA PARA OUTROS HOSPITAIS FORA DO MUNICÍPIO, COM CARGA HORÁRIA ESTIMADA EM 4.380 HORAS ANUAIS DE SERVIÇOS	HORA	4.380,00	4,230	18.527,40
VALOR GLOBAL R\$					111.733,80

Paragominas 17 de Outubro de 2024

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
MICHELINE VALE DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SIMSAUDE SERVICOS LTDA
ELOI BATISTA DA SILVA
CONTRATADA**

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.

Rua do Contorno, 1212 - Centro .
Tel.: - FONE: (91) 3729-8037/ 8038 (central) FAX: (091) 3729-8006 - DEPTº DE LICITAÇÃO
cep: 68625-970 Paragominas – Pará
e-mail: contratos@paragominas.pa.gov.br

Assinado por 1 pessoa. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paragominas.pa.gov.br/verificacao/A687-5AA0-E21B-28E6>.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A687-5AA0-E21B-28E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHELINE VALE DE SOUZA (CPF 425.XXX.XXX-78) em 20/10/2024 14:30:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MICHELINE VALE DE SOUZA (CPF 425.XXX.XXX-78) em 20/10/2024 14:33:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/A687-5AA0-E21B-28E6>